

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 26 DE AGOSTO DE 1974.

600069

Concede licença a Vereadora

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de até 120 (cento-e-vinte) dias, a vereadora Maria Marques Rolo, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1974.

Milson

Milson Ribeiro Vilala
-Presidente-